Id:0CC56481E9C90531

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
Av. Presidente Médici – Nº 140 – Centro – CEP: 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra - PI.

PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João da Serra-PI, em razão de reforma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as reformas estruturais em andamento no prédio da Câmara Municipal, que inviabilizam a realização de atividades legislativas no período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São João da Serra – PI, do dia 22 de agosto do corrente ano, em razão das reformas em execução na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 05 de setembro de 2025, em horário regimental, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de São João da Serra – PI, 21 de agosto de 2025.

Atenciosamente,
RAIMUNDO COIMBRA PEREIRA DA SILVA:62591304300
Assinado digitalmente por RAIMUNDO COIMBRA PEREIRA DA SILVA:62591304300
Dados: 2025-08-21 08:39:54

RAIMUNDO COIMBRA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Serra – PI

Id:0047F3469FEF03B5

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 071/2025
Processo Administrativo nº 060/2025
Dispensa de Licitação nº 040/2025
Contrato CPLFP nº 071/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA: TRP ENGENHARIA LTDA,** estabelecida na Avenida Joaquim A. Ribeiro, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, Inscrita no CNPJ n° 35.186.437/0001-46.// **OBJETO:** MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA. // **PRAZO DE VIGENCIA:** 15 de fevereiro de 2026. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 122.568,79 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FMS, FUS, PAB, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // Fundamentação Legal: **Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Thales Ramirg de Paulo Silva CPF: 058.484.203-19.

Fartura do Piauí – PI, 20 de agosto de 2025.

Carmesilva dos Passos Santos
Presidente da CPL

Id:0F8BEF72A4DD03C3

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 040/2025
Processo Administrativo Nº 060/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Carmesilva dos Passos Santos, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 040/2025,** para contratar a empresa **TRP ENGENHARIA LTDA,** estabelecida na Avenida Joaquim A. Ribeiro, Centro, Dirceu Arcoverde – PI, Inscrita no CNPJ n° 35.186.437/0001-46.// **OBJETO:** MUTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA. // **VALOR CONTRATADO:** R$ 122.568,79 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 20 de agosto de 2025.

Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:167C4ACC788F030C

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CONTRATO Nº027-1/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ (PI) – CNPJ n.º 63.325.328/0001-06.
CONTRATADA: REGIS DE CARVALHO COELHO
REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 08 galerias de fotos dos ex-vereadores da Câmara de São João do Piauí.
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR GLOBAL: R$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais)
FONTE DE RECURSOS: Próprio
DATA: 20 de agosto de 2025.

Id:0F8BEF72A4DD06FD

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
A CASA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025. CONTRATO N° 012/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, CNPJ Nº 07.241.853/0001-64. **CONTRATADO: STS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 73.726.333/0001-76.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**, com o valor global de R$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Tamboril do Piauí/PI, 24 de junho, 2025

JOSSANDRO MAGALHAES DA SILVA:03119023329
Assinado de forma digital por JOSSANDRO MAGALHAES DA SILVA:03119023329

JOSSANDRO MAGALHÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ : 07.241.853/0001-64
RUA MATEUS VALENTE, SN, CENTRO, 64893-000

Id:01AB38BEFD790500

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

PORTARIA Nº. 298/2025.

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor WALTER PEREIRA DE AQUINO por um período de 04 (quatro) meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, ao servidor **WALTER PEREIRA DE AQUINO**, servidor municipal ocupante do cargo efetivo deVigia, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 19 de agosto de 2025 de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Durante o período de licença, não serão devidos vencimentos nem vantagens ao servidor, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol Piauí, 20 de agosto de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Assinado de forma digital por RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368
Dados: 2025.08.20 12:16:01 -03'00'

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito municipal